



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PORTARIA Nº. 173, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Nomeia a comissão de seleção, monitoramento e avaliação para atuar nas parcerias de que trata a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

MARCOS MIGUEL BEUX, Prefeito Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Municipal nº. 1.687, de 17 de agosto de 2017, que regulamenta no âmbito da administração pública municipal o regime das parcerias instituídas pela Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de materializar parcerias, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público, com entidades do Terceiro Setor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de seleção, monitoramento e avaliação para atuar nas parcerias de que trata a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, por prazo indeterminado, sendo:

- I - Andréia Scarpin Noetzold, matrícula nº. 565-7 e 656-4, Professora;
- II - Ivone Maria Tochetto, matrícula nº. 521-5, Auxiliar Administrativo;
- III - Loredane Angela Scaravelli, matrícula nº. 702-1, Auxiliar Administrativo;
- IV - Mateus Paulo Cenci Lazarretti, matrícula nº. 803-6, Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº. 108, de 12 de abril de 2018.

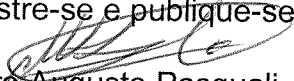
Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 14 de julho de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA


Marcos Miguel Beux
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Mauro Augusto Pasquali
Secretário de Governo e Administração

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Ronda Alta

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal

14/07/2021 a 30/07/2021




Secretaria da Administração